



PORTARIA nº 102/2019

DE, 02 DE MAIO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora/DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4.358.331-SSP/PI, e CPF nº 082.045.263-77, para exercer o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de maio a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de maio de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 103/2019

DE, 02 DE MAIO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 441.559 – PI e CPF nº 184.344.013-04, para exercer o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de maio a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de maio de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 104/2019

DE, 02 DE MAIO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOÃO MARCOS ARAÚJO DE ALENCAR, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.658.633-SSP/PI e CPF nº 064.916.453-98, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de maio a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de maio de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 105/2019

DE, 02 DE MAIO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Supervisor de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Supervisor de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.410.688 – PI e CPF nº 514.795.083-49, para exercer o cargo de Supervisor de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de maio a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de maio de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal